ESPORTES

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

ASSOCIAÇÃO DOS REPÓRTERES FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRÁFICOS DO RIO GRANDE DO SUL – ARFOC-RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos do Estado do Rio Grande do Sul - ARFOC-RS convoca todos os Associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2026, no período entre 09 horas e 18 horas, com qualquer quórum, na sede da ARFOC-RS, sita à Rua dos Andradas, nº 943, sala 808, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, obedecendo à seguinte ordem do dia: 1 - Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Consultivo e Fiscal, a fim de compor os Orgãos da Administração da ARFOC-RS para o triênio 2026/2029, em votação que ocorrerá das 09 horas às 18 horas, em uma única chamada, com apuração a partir das 18h45min, seguida da proclamação do resultado, diplomação e posse dos eleitos; 2 - Prestação de contas, com apreciação do Relatório e do Balanço Fiscal referentes ao período 2023 /2026 e deliberação sobre o destino de eventual saldo positivo ou negativo; 3 - Descerramento da fotografia do ex-Presidente na Galeria dos Ex-Presidentes da Entidade.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2026.

Rodrigo Ziebell Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO / RS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2026

O Município de Palmitinho/RS, torna público que realizou a Concorrência Eletrônica nº 05/2026, para Contratação de empresa especializada, em regime de global, para construção de 1 (uma) ponte em concreto armado pré-moldado sobre curso d´agua na localidade da Linha Caldeirão e 5 (cinco) galerias em aduelas de concreto armado, localizadas nas comunidades da Linha Braguinha, Linha Caldeirão, Linha Carreirão e Linha Maurina, conforme Projetos de Engenharia em anexo e de acordo com o Termo de Convênio FPE nº 2049/2026, firmado com a Secretara Estadual de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Rio Grande do Sul – SEDUR. Contratada: VZB CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 48.999.649/0001-94. Contratante: Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. Valor: R$ 918.082,07. Vigência: 18/10/2027.

Palmitinho/RS, 19 de outubro de 2026

BENHUR DAILOR BARTH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA / RS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026

O Prefeito Municipal de Arvorezinha – RS torna público que está aberto o seguinte procedimento licitatório: Modalidade: **Concorrência Eletrônica nº 14/2026 – Edital nº 63/2026.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras no interior de Arvorezinha/RS, abrangendo a construção de copa e cozinha na Comunidade Linha 5ª e de uma churrasqueira no ginásio da Comunidade São José, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos, planilhas de quantitativos, especificações e cronograma físico-financeiro, sob o regime de empreitada global, por lote.

Fica retificado o edital nº 63/2026

Nova data da sessão: 04 de novembro de 2026 – Horário – 08h

Local Portal de Compras Públicas

O edital e seus anexos podem ser obtidos no site: www.arvorezinhars.com.br. Maiores Informações pelo telefone: (51) 3772-0300.

Arvorezinha, 19 de outubro de 2026

CLÓVIS PROVENSI ROMAN – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP

EXTRATO

EXTRATO INFORMATIVO DOS EDITAIS Nº 117/2026 - CONCURSO PÚBLICO Nº 874 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 26.0.000088351-3

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS,** por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle Concursos, torna público as **Repostas aos Recursos Administrativos** referentes ao Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, o **Gabarito Definitivo**, as **Notas Preliminares da Prova Objetiva** e o prazo para **Interposição de Recurso Administrativo** referentes às Notas Preliminares da Prova Objetiva. Os interessados deverão tomar conhecimento da íntegra do **Edital nº 117/2026** no Diário Oficial de Porto Alegre e no site da Prefeitura: https://dopa.portoalegre.rs.gov.br, https://prefeitura.poa.br/smap/concursos-em-andamento, e na página de concursos da Fundação La Salle fundacaolasalle.org.br/concursos.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2026

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Celic Subsecretaria da Administração Central de Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9313/2026 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Lajeado/RS.
DATA: 05/11/2026 às 09 horas. PROCESSO: 24/2000-0166269-8.

EDITAL PE 9314/2026 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Santo Ângelo /RS.
DATA: 05/11/2026 às 14 horas. PROCESSO: 25/2000-0181121-4.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 9259/2026 PROCESSO 21/1204-0009755-4

Objeto: Gestão de abastecimento de aeronaves, através do fornecimento de cartões de combustível aeronáutico em rede credenciada em aeroportos e pontos de distribuição no território nacional para os órgãos da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

REVOGA-SE o Pregão Eletrônico, com fundamento no art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021, conforme considerando que a necessidade de retificação do edital para aceitabilidade de taxa negativa impõe o cadastramento de outro certame no sistema Compras RS.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0072/2026 PROCESSO 26/0400-9000112-6

Objeto: Contratação, por técnica e preço, de empresa para atualização dos anteprojetos de engenharia e estudos ambientais para o sistema de proteção contra cheias e para minimização de estiagens na bacia do Rio Gravataí.

RETIFICA-SE o Edital em epígrafe, com reagendamento da data de abertura para o dia 22 de outubro de 2026, às 09 horas.

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
Subsecretário CELIC/SPGG

Grêmio e Inter recebem prazo para quitar dívidas

Se a Dupla Gre-Nal não regularizar situação, será punida com novo transfer ban

MAURO SCHAEFER



Times gaúchos vivem momento complicado dentro e fora do campo

A Agência Nacional de Regulação e Sustentabilidade do Futebol (Anresf), órgão criado pela CBF para fiscalizar e julgar as regras de fair play financeiro, concluiu os julgamentos de primeira instância dos processos de 12 clubes da Série A do Campeonato Brasileiro referentes à janela de verificação de solvência de 31 de julho de 2026. Grêmio, Inter, São Paulo e Atlético-MG receberam advertências públicas e um prazo de 45 dias para quitar seus débitos de 2026 sob risco de *transfer ban*.

No caso do Grêmio, a Segunda Turma analisou débitos com Capivariano e Votuporanguense. O clube também terá 15 dias úteis para pagar uma dívida com um atleta não identificado no documento divulgado à imprensa, sob pena de multa de R$ 100 mil. O clube gaúcho comprovou pagamentos ao Panathinaikos, da Grécia, e ao Racing, da Argentina, após a data de corte. Já um outro débito com o Cruzeiro foi reclassificado como anterior a 2026.

O Inter, por sua vez, foi julgado por dívida com o Athletico Paranaense e o Juazeiro. O clube gaúcho também terá 15 dias úteis para regularizar um débito com um atleta, sob pena de multa de R$ 100 mil. A Segunda Turma rejeitou os argumentos do clube sobre a existência de planos coletivos na CNRD, mantendo as exigências e concedendo prazo adicional para a regularização de tributos e débitos internacionais.

O São Paulo recebeu a sanção por causa de uma dívida com o São José. O clube paulista também comprovou o pagamento à Lazio após a data de corte de 30 de junho, enquanto as dívidas com Ceará e Red Bull Bragantino passaram a seguir a regra geral aplicável aos débitos anteriores a 2026. O Atlético-MG foi julgado por pendências com Bahia e Santos. A decisão excluiu da análise uma dívida com o Remo que já contava com acordo formalizado na data de corte.

MATHEUS LIMA | VASCODAGAMA / CP



Se o goleiro Léo Jardim não for vazado, o Vasco será finalista

SUL-AMERICANA

Vasco a um empate da grande final

Romário era o centroavante e Eurico Miranda era o mandachuva do Vasco na última vez em que o Cruzmaltino disputou uma decisão continental. Do título histórico da Copa Mercosul para o jogo de volta da semifinal da Sul-Americana, nesta terça-feira, contra o Boca Juniors, às 21h30min, no Maracanã, há um longo período de espera.

A distância entre as duas partidas é de 26 anos. Ou seja, serão mais de 70 mil vascaínos ansiosos por voltar a viver um momento como esse diante de um grupo bem menor de argentinos acostumados com o ambiente adverso. Enquanto o Vasco precisou usar titulares na derrota para o São Paulo, no Brasileirão onde não se afasta do Z-4, o adversário poupou jogadores na vitória sobre o Talleres no campeonato local. Expulso na semana passada, Andrés Gómez dará lugar a Marino Hinestroza no ataque vascaíno. Do lado Xeneize, a expectativa é pela recuperação do volante e capitão Leandro Paredes, espécie de dono do time.

O adversário para a decisão de 21 de novembro, na final única em Barranquilla, Colômbia será conhecido amanhã. Depois do 3 a 0 em Belo Horizonte, só uma tragédia faz o Atlético Mineiro ser eliminado pelo City Toque, em Montevidéu.

PORTUGAL

Cristiano Ronaldo tem multa irrisória

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol (FPF) não quis se indispor com o astro Cristiano Ronaldo e anunciou neste segunda-feira uma inócua punição ao astro da equipe lusitana. Por abandono da concentração antes de duelo com a Dinamarca, pela Liga das Nações, em setembro, o camisa 7 levou gancho de 30 dias e uma multa irrisória de 255 euros (cerca de R$ 1.444,00). Como a próxima Data Fifa ocorre apenas em novembro, o retorno à seleção depende apenas de decisão do técnico Jorge Jesus.

"Nestes termos e com os fundamentos expostos, o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol decide, nos presentes autos, julgar totalmente procedente a acusação e, em consequência, condenar o réu Cristiano Ronaldo dos Santos Aveiro pela prática, por uma vez e a título doloso, da infração disciplinar prevista e sancionada pelo n.º 1 do artigo 160.º do RDFPF, aplicando-lhe, em consequência, a sanção de suspensão por 30 (trinta) dias e, acessoriamente, a sanção de multa que se fixa em 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco euros)", anunciou a entidade.